

LEGISLAÇÃO**DECRETO Nº 8.023, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

ALTERA O DECRETO Nº 6.935, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 41, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015, que cria a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC, dispõe sobre a sua organização e funcionamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 6.935, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Participativo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.935, de 07 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º (...)
(...)

V – Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável:

a) (...)
b) Cécilia Marília Pires Nassarden, como membro suplente; (NR)
(...)”

Art. 2º Fica autorizada a reedição do 6.935, de 07 de dezembro de 2018, com as alterações constantes do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT 30 de julho de 2020.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA SORP Nº 016/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação do CONTRATO Nº 31/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 034.944/2020 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com tecnologia digital 4G ou 3G, mediante a disponibilização de acessos móveis, com área de registro nos Estados do Amazonas, São Paulo e o Distrito Federal com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com redução de velocidade do acesso após ultrapassar este limite, disponibilizando na modalidade de comodato aparelhos móvel celular e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cuiabá, e respeitando as determinações da regulamentação da ANATEL.

I – Empresa CLARO S.A.
CNPJ Nº 40.432.544/0001-47
Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;
Fiscal Titular: Benedito Alfredo Granja Fortes – Matrícula: 2571762;
Fiscal Suplente: Rodrigo Anderson de Arruda Rosa – Matrícula:

4036508.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de maio de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2020.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº 017/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação do CONTRATO Nº 272/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 43.971/2020 – Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta e Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Contrato e demais anexos.

I – Empresa: OI S.A.
CNPJ Nº 76.535.764/0001-43
Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;
Fiscal Titular: Benedito Alfredo Granja Fortes – Matrícula: 2571762;
Fiscal Suplente: Rodrigo Anderson de Arruda Rosa – Matrícula:

4036508.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de junho de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública – SORP

Portaria CGM nº 016 de 30 de julho de 2020.

APROVA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PORTAL “ESCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 476/2019 e o Decreto nº. 5.692/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o resultado da Avaliação do Portal Escola Transparente 2019 na forma de anexo desta Portaria.

Artigo 2º. As Unidades abaixo relacionadas receberão o Selo Escola Transparente 2019 durante o mês de agosto em formato virtual, via e-mail da respectiva unidade Escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderson Arruda de Oliveira
Auditor Público Interno
Controlador Geral Interino do Município

ANEXO

NÚMERO	UNIDADE	NOME
01	CEEI	PORTAL DA FÉ
02	CMEI	JAÍRA CUIABANO
03	CMEI	ANTONIO MARCOS RUZZENE BALBINO
04	CMEI	AURO IDA
05	CMEI	CORONEL JOSÉ MEIRELES
06	CMEI	ENGENHEIRO OSCAR AMÉLITO
07	CMEI	GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO
08	CMEI	JORNALISTA MARCOS COUTINHO
09	CMEI	JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE
10	CMEI	MANOEL DE BARROS
11	CMEI	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
12	CMEI	MARÍLIA INÊS PEDROLLO SALOMONI
13	CMEI	NÉVIO LOTUFO
14	CMEI	PAULO RONAN FERRAZ SANTOS
15	CMEI	ADY FIGUEIREDO MATTOS
16	CMEI	REGINA PIA PADILLA BORBON NEVES
17	CRECHE	AECIM TOCANTINS

18	CRECHE	ALTOS DA GLÓRIA
19	CRECHE	AMÁLIA CURVO DE CAMPOS
20	CRECHE	BENEDITA DIAS EVANGELISTA
21	CRECHE	CAIC ELDORADO
22	CRECHE	COLOMBA CACÉLIA DORILEO
23	CRECHE	DONA MICAELA HENRIQUE SOUZA
24	CRECHE	EDNA CATARINA PERRI RICCI
25	CRECHE	ELZIRA CAVALCANTE
26	CRECHE	EMBRIÃO JOSÉ NICOLAU PINTO
27	CRECHE	ESPAÇO LIVRE
28	CRECHE	HELENITA PAES DE ASSUNÇÃO
29	CRECHE	JAMIL BOUTROS NADAF
30	CRECHE	JOSEFA CATARINA DE ALMEIDA
31	CRECHE	JOSEFA DA SILVA PARENTE
32	CRECHE	JOSÉ LUÍS BORGES GARCIA
33	CRECHE	LELITA LINO DA SILVA
34	CRECHE	LUCILA FERREIRA FORTES
35	CRECHE	MANOELINO DE JESUS
36	CRECHE	MARECHAL RONDON
37	CRECHE	MARIA BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA
38	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO NUNES
39	CRECHE	MARIA LÍGIA BORGES GARCIA
40	CRECHE	MARIA NERY BATISTA RIBEIRO
41	CRECHE	MARIANA FERNANDES MACEDO
42	CRECHE	MARIUZA DO CARMO OJEDA DE BARROS
43	CRECHE	PADRE ARMANDO CAVALLO
44	CRECHE	PROFESSORA MACÁRIA MILITONA DE SANTANA
45	CRECHE	PROFESSOR JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO
46	CRECHE	PROFESSOR RAFAEL RUEDA
47	CRECHE	RENÍSEA BARUA
48	CRECHE	RISOLETA NEVES
49	CRECHE	SANTA CLARA
50	CRECHE	SANTA INÊS CPA
51	CRECHE	SANTA INÊS POÇÃO
52	CRECHE	SEBASTIÃO TOLOMEU
53	CRECHE	SILVA FREIRE
54	CRECHE	SÃO BENEDITO
55	CRECHE	SÃO JOSÉ OPERÁRIO
56	CRECHE	SÃO MATEUS
57	CRECHE	TERTULIANA MARIA DE ARRUDA SOUZA
58	CRECHE	WILMON FERREIRA DE SOUZA
59	EMEB	MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO
60	EMEB	12 DE OUTUBRO
61	EMEB	8 DE ABRIL
62	EMEB	ADELINA PEREIRA VENTURA
63	EMEB	AGOSTINHO SIMPLÍCIO DE FIGUEIREDO
64	EMEB	ANA LUÍZA PRADO BASTOS
65	EMEB	ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS
66	EMEB	ANTÔNIO FERREIRA VALENTIM
67	EMEB	ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO
68	EMEB	AUGUSTO MÁRIO VIEIRA
69	EMEB	CELINA FIALHO BEZERRA

70	EMEB	CONSTANÇA PALMA BEM BEM
71	EMEB	DEJANI RIBEIRO DE CAMPOS
72	EMEB	DOM BOSCO DO PRAEIRINHO
73	EMEB	FÁBIO FIRMINO LEITE
74	EMEB	DR. ORLANDO NIGRO
75	EMEB	ELZA LUIZA ESTEVES
76	EMEB	FLORIANO BOCHENEKI
77	EMEB	GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA
78	EMEB	HENRIQUE DA SILVA PRADO
79	EMEB	IRMÃ MARIA BETTY DE SOUZA PIRES
80	EMEB	JESUS CRIANÇA
81	EMEB	JOSÉ LUIS BORGES GARCIA
82	EMEB	JOSÉ TORQUATO DA SILVA
83	EMEB	LIBERDADE
84	EMEB	MADRE MARTA CERRUTI
85	EMEB	MARECHAL CANDIDO RONDON
86	EMEB	MARIA AMBRÓSIO POMMOT
87	EMEB	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA
88	EMEB	MARIA EUNICE DUARTE BARROS
89	EMEB	MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA
90	EMEB	MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ
91	EMEB	MOACYR GRATIDIANO DORILÊO
92	EMEB	NOSSA SENHORA APARECIDA
93	EMEB	OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL
94	EMEB	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
95	EMEB	ONOFRE DE OLIVEIRA
96	EMEB	PROFESSOR CARLOS ALBERTO MALDONADO
97	EMEB	EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA
98	EMEB	PROFESSOR FRANCISVAL DE BRITO
99	EMEB	PROFESSOR HÉLIO DE SOUZA VIEIRA
100	EMEB	PROFESSOR LENINE DE CAMPOS PÓVOAS
101	EMEB	PROFESSOR RAFAEL RUEDA
102	EMEB	PROFESSOR RANULPHO PAES DE BARROS
103	EMEB	PROFESSORA JOANA DARK DA SILVA
104	EMEB	PROFESSORA ALZIRA VALADARES
105	EMEB	PROFESSORA ESMERALDA DE CAMPOS FONTES
106	EMEB	PROFESSORA FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS
107	EMEB	PROFESSORA MARIA DIMPINA LOBO DUARTE
108	EMEB	PROFESSORA RITA CALDAS CASTRILLON
109	EMEB	QUINTINO PEREIRA DE FREITAS
110	EMEB	SANTA CECÍLIA
111	EMEB	SENADOR DARCY RIBEIRO
112	EMEB	SILVA FREIRE
113	EMEB	SILVINO LEITE DE ARRUDA
114	EMEB	SÃO JOÃO BOSCO
115	EMEB	TENENTE OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ
116	EMEB	TEREZA BENGUELA
117	EMEB	VEREADOR PAULO DE CAMPOS BORGES
118	EMEB	CLÓVIS HUGUENEY NETO
119	EMEB	HERBERT DE SOUZA
120	EMEB	NOSSA SENHORA PENHA DE FRANÇA
121	EMEB	NOVA ESPERANÇA